



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da segunda sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte seis dias (sexta-feira) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro às 19h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a segunda sessão extraordinária da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA -Presidente do poder legislativo, RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO- Vice-presidente, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS- Primeiro secretário e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Segundo secretário, feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS. Ausente os senhores vereadores GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, que justificaram sua ausência. Presentes os Senhores Vereadores, o presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da segunda sessão extraordinária”**. Em seguida o senhor presidente passou a seguinte ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**. De autoria do Poder Executivo. **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NA FORMA DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”**. Em seguida o senhor presidente convidou o vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, para apresentar o Parecer especial de plenário e logo em seguida realizar a leitura do parecer nº 03/2024 ao projeto de lei nº **002/2024**, observado a matéria em pauta, o relator apresentou parecer favorável, depois de observado os aspectos da legalidade e juridicidade, opinando **pela aprovação do projeto de lei nº002/2024**. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a matéria em questão, ficando assim **aprovado o projeto de lei nº 002/2024, por maioria qualificada**. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes, determinado que fosse



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinado pelo presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, pelo primeiro secretário, JEOVÀ HORÁCIO DOS SANTOS e pelo segundo secretário, JOSE IGOR DENIZAR COSTA DE SILVA.

Dona Inês, 26 de Janeiro de 2024.

Jose Marcos Rodrigues da Silva

Presidente

Jeová Horácio dos Santos

Primeiro Secretário

Jose Igor Denizar Costa da Silva

Segundo Secretário